

2025 no Boletim Oficial de Angra dos Reis (Ano XXI, Nº 2177, página 3) AUTORIZA, em caráter exclusivo, o CONSÓRCIO DRONEPORTOS DO BRASIL a iniciar a elaboração dos estudos objeto do Edital de Chamamento Público nº003/2025/PMAR, os quais deverão ser concluídos no prazo previsto no EDITAL, observadas as condições e demais disposições estabelecidas no referido edital.

O ressarcimento dos estudos fica fixado no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), projeção de custos e investimentos do CAPEX e análise de cenários econômicos estimado. Destaca-se que, após a conclusão dos estudos de viabilidade econômico-financeira, é possível que os valores indicados inicialmente sejam ajustados, conforme os resultados obtidos ao longo dos estudos e a modelagem final do projeto, sempre respeitadas as diretrizes que constam do art. 4º, § 5º, inc. II do Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

A presente autorização:

- I – é concedida exclusivamente para a elaboração dos estudos objeto deste PMI, não conferindo qualquer direito de preferência no futuro processo licitatório;
- II – não obriga o Poder Público à realização da licitação;
- III – não implica, por si só, direito ao ressarcimento dos custos incorridos na elaboração dos estudos;
- IV – caso haja ressarcimento, este será devido exclusivamente pelo vencedor da licitação, sendo vedada, em qualquer hipótese, a cobrança de quaisquer valores do Poder Público.

MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS

SPG/AAGES

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

SAAE/SUPEX

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SPG/SECRETARIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2026

PMI Nº 001/2025/SPG

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, do Decreto Municipal nº 13.355, de 29 de dezembro de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.186, de 23 de junho de 2025, e CON-

VALIDANDO o ato administrativo publicado no dia 11 de agosto de 2025 no Boletim Oficial de Angra dos Reis (Ano XXI, Nº 2186, página 3) AUTORIZA, em caráter exclusivo, a EMPRESA GRAF INFRA CONSULTING a iniciar a elaboração dos estudos objeto do Edital de Chamamento Público nº002/2025/PMAR, os quais deverão ser concluídos no prazo previsto no EDITAL, observadas as condições e demais disposições estabelecidas no referido edital.

O ressarcimento dos estudos fica fixado no valor de R\$780.562,00 (Setecentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais), projeção de custos e investimentos do CAPEX e análise de cenários econômicos estimado. Destaca-se que, após a conclusão dos estudos de viabilidade econômico-financeira, é possível que os valores indicados inicialmente sejam ajustados, conforme os resultados obtidos ao longo dos estudos e a modelagem final do projeto, sempre respeitadas as diretrizes que constam do art. 4º, § 5º, inc. II do Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

A presente autorização:

- I – é concedida exclusivamente para a elaboração dos estudos objeto deste PMI, não conferindo qualquer direito de preferência no futuro processo licitatório;
- II – não obriga o Poder Público à realização da licitação;
- III – não implica, por si só, direito ao ressarcimento dos custos incorridos na elaboração dos estudos; e
- IV – caso haja ressarcimento, este será devido exclusivamente pelo vencedor da licitação, sendo vedada, em qualquer hipótese, a cobrança de quaisquer valores do Poder Público.

MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS

SPG/AAGES

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

SAAE/SUPEX

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SPG/SECRETARIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2026/SAAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1826/2026, publicada em 18 de dezembro de 2025, na Edição nº 2265 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no-